
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

ASSUNTO: AVERIGUAÇÃO AO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS QUE SÃO NECESSÁRIOS À OBTENÇÃO DO DIREITO DE INCORPORAÇÃO PREVISTO NO §3º DO ART. 51 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 593/94.
INTERESSADO (A): CARMEN SILENE DA SILVA AZEVEDO / MAT. 0406

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, após apreciar o parecer jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo de nº 019/2018, determina o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, uma vez que a administração reconhece a incorporação supracitada da servidora mencionada.

Publique-se e,
Cumpra-se.

Município de Jardim do Seridó/RN, 26 de março de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C4463FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2019. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>